

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10984/2025

Registrado no Livro n.º 4
de Obras e Serviços da
Prefeitura Municipal de Jahu
sob n.º 11004,
em 22 de dezembro de 2025.
Ismael J. Silva

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10984/2025 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAHU e a FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO – EMENDA IMPOSITIVA Nº 18.

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato, representado por seu Secretário de Economia e Finanças, Sr. **NELSON RICARDO SANCHES**, brasileiro, portador do RG nº 32.387.566-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 218.097.198-28 e, por seu Secretário de Saúde, Sr. **JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ**, brasileiro, portador do RG nº 5.054.365 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 710.418.188-15, autorizadas pelo Decreto nº 7.918/2021, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO**, fundação privada devidamente cadastrada no CNPJ nº 50.753.755/0001-35, estabelecida na Rua Dona Silveria, nº 150, Centro, Jahu/SP, CEP nº 17.210-080, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **ALCINDO STORTI**, brasileiro, portador do RG nº 2.341.595-6-2 e inscrito no CPF sob nº 015.717.108-68 e seu Diretor Superintendente, Sr. **ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO**, brasileiro, residente e domiciliado em Jahu/SP, portador do RG nº 9.328.327-1 e inscrito no CPF sob nº 044.878.668-04, doravante denominada **CONVENIADA**, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.531/2023, Lei Municipal nº 4.261/2009, Lei Municipal nº 5.605/2024, Decreto Municipal nº 8.637/2023, Decreto Municipal nº 8.930/2025 e em decorrência do que consta nos autos dos processos administrativos nºs 0200010903/2025-RP-2 e 0200015800/2025-RP-2, celebram entre si o presente Convênio, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 10984/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 10984/2025 até 31 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

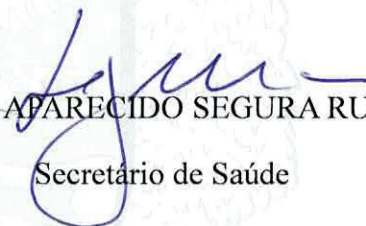
O presente aditamento será publicado, por extrato, no Jornal Oficial de Jahu, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

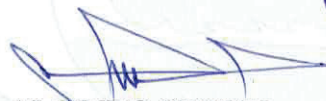
Jahu, 22 de dezembro de 2025.


NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças


JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ

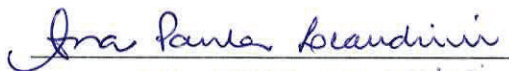
Secretário de Saúde


ALCINDO STORTI

Diretor Presidente da Fundação Doutor Amaral Carvalho


ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO
Diretor Superintendente da Fundação Doutor Amaral Carvalho

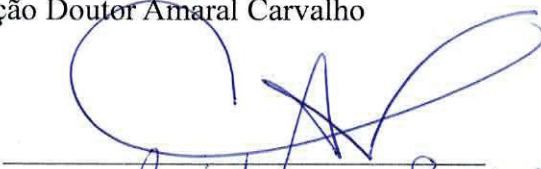
TESTEMUNHAS:



Nome: ANA PAULA LEANDRINI

RG: 30.442.843-7

CPF: 290.387.278-36


Nome: Christian S.M. Bueno

RG: 25955559-7

CPF: 153286398-55

